



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 3 - 1 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2021**“Nomeia servidores para os cargos em comissão de recrutamento Limitado, que menciona”**

O Prefeito Municipal De Bandeira Do Sul/MG, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de recrutamento limitado, previstos na Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009, a servidora.

I. Paula da Silva Rezende Zanetti – Diretora Escolar, Nível/código F.C. 7;

Art.2º - Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 13 de janeiro de 2021.

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 08/2021****“Nomeia servidores para os cargos em comissão de recrutamento Amplo”**

O Prefeito Municipal De Bandeira Do Sul/MG, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de recrutamento amplo, previstos na Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009, a servidora.

III. Jussara Oliveira Costa – Diretora Escolar, Nível/código C.C.P. 8;

Art.2º - Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 13 de janeiro de 2021.

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 05/2021****“Nomeia servidores para os cargos em comissão de recrutamento Amplo”**

O Prefeito Municipal De Bandeira Do Sul/MG, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de recrutamento amplo, previstos na Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009, a servidora.

II. Lenira Franco Alves – Vice-Diretora, Nível/Código C.C.6

Art.2º - Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 04 de janeiro de 2021.

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 001/2021Prefeitura Municipal De Bandeira Do Sul/MG. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório 002/2021 – Credenciamento 001/2021 que tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços para suporte em Tecnologia da Informação. O interessado deverá se apresentar para credenciamento na Sede da Prefeitura Municipal de com sede administrativa na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305 - Centro, Cidade de Bandeira do Sul - MG das 11h às 17h, a partir do dia 14/01/2021, até o dia 27/01/2021. Telefone (35) 3742-1300 e-mail administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br,**Edervan Leandro de Freitas**
Prefeito Municipal**Lindamar de Araújo Rabelo**
Presidente da Comissão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.